

24/12/95

Por vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos noventa e cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Alto do Lobo pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos na Sala Hótel dos Paços do Concelho, para sua primeira reunião ordinária do corrente ano de mil novecentos noventa e cinco.

O Presidente de Mesa Sr. José Joaquim Palmeira Lima deu por aberta a sessão tendo convidado o membro João Luís Martins Baltazar para substituir o segundo secretário do Mesa. Feita a chamada foram constatações as faltas dos senhores Adriano Gonçalves Bastente e Alexandre dos Reis Amador que justificaram as suas faltas e Maria Rosa C. Calado Ferreira.

A sessão teve por ordem de trabalhos:

- 1 - Exposição pela equipa responsável pelo POM.
- 2 - Período de antes da ordem de trabalhos.
- 3 - Informações da Senhora Presidente da Câmara.
- 4 - Ponto directo para avanço do licenciamento de Edificações Rurais.
- 5 - Ponto directo para fornecimento de Equipamento Electrónico para abastecimento de água às Freguesias de Chaves e Lameira.
- 6 - Ponto directo para fornecimento do Plano de Bordenho da Zona Sul/Oeste de Alto do Lobo.
- 7 - Ponto directo para aquisição de máquinas de calcular.
- 8 - Ponto directo para abertura de juros artesianos em Chaves.
- 9 - Deliberação sobre o ponto 3 do Art. 23.º do Regulamento da Assembleia.
- 10 - Regulamento para atribuição da Casa do Lavadouro.

Este último ponto foi proposto à Assembleia para inclusão nesta sessão, o que foi autorizado pelos membros presentes.

A sessão foi iniciada pela exposição da equipa responsável pelo POM, que depois de apresentarem diversos mapas apoiados por volumes de texto, fizeram que o presente projecto do POM se insere numa totalidade que vai cobrir todo e cada um dos concelhos de Portugal.

Foram explicados os trabalhos necessários à análise e planeamento do concelho rural que é Alto do Lobo, sujeitos à colaboração de diversas entidades consultadas para o efeito.

Primeiro o projecto refere-se às infraestruturas agri-

24/02/95

colos e urbanísticos do actual e futuro desenvolvimento do Concelho.

Os membros do Assembleia fizeram as mais diversas perguntas, ficando a saber que o projecto estaria em diversos locais de análise e possíveis reclamações das populações, que depois de analisadas pelo serviço competente, seria proposta à discussão e votação desta Assembleia.

Foi também exposta a situação do período de outono do ordenamento do território. O 1.º Secretário Municipal informou a Assembleia de que a Câmara estava sendo sujeita a uma inspecção Antiquária, por dois Inspectores que estavam a algumas semanas nas suas actividades inspectivas em todo o país.

No que diz respeito à Assembleia Municipal, mereceram dos inspectores alguns reparos: o arquivo de documentação e as betas inseridas no respectivo Livro.

Quanto ao arquivo próprio que a documentação de cada sessão fique junto num dossier. Nas actas não deve haver repetições, os assuntos devem ter destaque como título, devem mencionar as faltas dos membros e os elementos da Assembleia não serão chamados de deputados nem formar grupos parlamentares (termos usados para as Assembleias da República e Constituinte).

De seguida foi lida a acta da sessão de 16/12/94 que foi aprovada por maioria.

Foi proposta uma votação de fé e pelo falecimento do pai da colega de bancada D. Maria Rosa Baldeia Baldeia Feneiro que foi aprovada por unanimidade.

Depois de lida a correspondência foi analisada uma moção enviada pelo Grupo da CDU solicitando uma reunião do Coordenador da Sub-região de Saúde do Portugal com o nosso representante na Comissão Concelhia de Saúde, a fim de debater assuntos diversos de carácter urgente relacionados com a estrutura e funcionamento deste Centro de Saúde em relação à população que serve.

Esta moção foi aprovada por unanimidade, irá ser

24/02/95

transmitida ao Coordenador e dada conhecimento à Directora do Centro de Saúde de Póvoa de Lanhoso.

Ponto 3 - Informação do Sr. Presidente da Câmara.

Faço as informações escritas do Sr. Presidente, foram pedidos diversos esclarecimentos a que o Sr. Presidente respondeu dizendo que quanto à saúde dependemos de Portalegre; que a construção do Centro de Saúde interessa, ali porque todos os concelhos pretendem ter Centro de Saúde de nível regional e se tivermos infraestruturas podemos competir; as obras da estrada de Ponte de Lousa começam brevemente; o mesmo agrícola está um pouco esquecido, mas todas as peças estão guardadas; quanto à casa de banho junto à Fontinha nada se tem feito; explico a situação da freguesia de Lousa em que os municípios descrevem a existência de projectos antigos.

O Sr. João José entregou-me duas listas de acidentes na zona da Ponte de Vile Formosa, alertando para a necessidade da construção de uma nova ponte para melhorar escoamento do trânsito que deverá aumentar.

Ponto 4 - Ajuste directo para avanços de licenciados em Educação Física

Discutida a proposta do Executivo para contratar por ajuste directo em regime de avanços o Sr. Licenciado Carlos Alberto de Jesus Cardoso pelo valor mensal de 60.000.0 (seiscentos mil cruzeiros) actualizável em cada ano civil, passando à votação sendo aprovada por unanimidade.

Este ponto foi aprovado em minutos.

Ponto 5 - Ajuste directo para fornecimento do Equipamento Electromecânico para abastecimento de água às Freguesias de Chancelaria e Lanhoso.

Diversos membros fizeram considerações sobre o abastecimento de água a Chancelaria e Lanhoso. Aprovado por unanimidade.

Ponto 6 - Ajuste directo para fornecimento do Plano de Portagem da Zona Sul/Ponte de Póvoa de Lanhoso

Discutido este ponto foi aprovado por unanimidade.

Ponto 7 - Ajuste directo para aquisição de máquinas de calcular

24/02/95

Explicitada esta necessidade, ponto 3 votado foi aprovado por unanimidade a autorização para apuracao.

Ponto 8 - Apuracao directa para abertura de Juros anteriores em chaves.

Segue em discussao foi este ponto aprovado por unanimidade.
Ponto 9 - Deliberacao sobre o ponto 3 do art. 23º do Regulamento da Assembleia Municipal de Beira e Lha.

Depois de diversas sugestoes para emendar a palavra em anexas antes da final das sessoes, foi votado a manutencao do ponto 3, so alterando o ultimo paragrafo, que ficaria assim: Este periodo podera ser prorrogado ou alterado por deliberacao da Assembleia.

Ponto 9 votado foi aprovada a alteracao por maioria com 7 votos a favor, 1 voto contra e 8 abstencoes.

Ponto 10 - Regulamento para atribucoes de cargo de Vereadores. Discussao este ponto, com sugestoes de alteracao, foi a proposta de Executiva ponto 3 votado, quando haviam 14 elementos na sessao, pois que dois elementos se tinham ausentado.

A votacao deu o resultado de 5 votos contra, 4 abstencoes e 5 votos a favor, tendo sido aprovada com o voto a favor de validade do Presidente da Mesa.

E depois deste ultimo ponto nao havendo mais a tratar foi encerrada a sessao de qual se passa o presente acto para constar e que vai ser assinado pelos elementos da Mesa.

[Assinatura]
A. M. M. P.
Beira e Lha

Aos vinte oito dias do mes de Abril de mil novecentos e cinco reuniram a Assembleia Municipal de Beira e Lha no Salao Nobre dos Paços do Concelho pelos quinze horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informacao do Senhor Presidente da Camara
- 2 - Apuracao e votacao do Relatorio da Comissao de Gerencia de 1954